



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.144 DE 23 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a Lei Municipal nº. 1.847 de 4 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º. Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes professoras com os seus respectivos níveis:

PROFESSOR	PADRÃO	DE	PARA
Ana Paula Rodrigues	1º	I-1	V-1
Maria de Fátima Rossigalli Dalossi	1º	IV - 12	V - 12
Zenilda de Jesus Pereira Vaz	1º	I-1	V-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal